



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 336/2016

Requer informações acerca dos pedidos de isenção de IPTU em Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Administração Municipal iniciou, este ano, a distribuição de 64 mil carnês de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) em 11 de fevereiro;

CONSIDERANDO que a primeira parcela do tributo e a cota única com desconto vencem em 20 de março do ano corrente;

CONSIDERANDO que em 2015, com a alteração na legislação, a Administração Municipal realizou mutirão de atendimento para isentos já que todos os contribuintes receberam os carnês;

CONSIDERANDO que, desde então, vários munícipes relatam não terem recebido uma resposta da Administração Municipal acerca da isenção ou não do tributo;

CONSIDERANDO que estes mesmos contribuintes continuam com dúvidas se foram enquadrados ou não pela Administração Municipal no rol de isentos do imposto;

CONSIDERANDO que, entre eles, estão os autores dos protocolos nº 22126/2015, 10422/2015, 21433/2015 e 16033/2015.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1º) Os autores dos protocolos supracitados estão isentos?
- 2º) Quando os autores dos protocolos supracitados receberão uma resposta por parte da Administração Municipal?

PROTOCOLADO 2768/2016 - 11/03/2016 14:50



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

3º) Se concedida, a isenção do imposto precisa ser renovada anualmente?

4º) Outras informações que julgar relevantes.

Justificativa:

Este vereador foi procurado por diversos munícipes questionando a demora na resposta aos protocolos com pedidos de isenção do IPTU feitos em 2015. Estes cidadãos relatam que receberam os carnês do imposto em 2015, voltaram a recebê-los em 2016 mas, até o momento, não têm informação da Administração Municipal quanto ao pedido de isenção feito no ano passado. De forma a dirimir tais dúvidas, subscrevo o presente requerimento.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 11 de março de 2.016.

ANTONIO PEREIRA
"Pereira"
-Vereador Líder de Bancada PT-

PROTOCOLO 2768/2016 - 11/03/2016 14:50